

EDITAL 02/2019 - SESC/AP

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/AP TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE MÚSICOS, BANDAS / GRUPOS PARA REALIZAÇÃO DAS MOSTRAS DO PROJETO SESC PARTITURAS 2019:

MODALIDADE: Chamamento Público para Cadastro e Seleção de Músicos, Bandas / Grupos Musicais

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio / Sesc – Administração Regional no Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 8º do Regimento Interno do Departamento Regional do SESC no Estado do Amapá, aprovado pela Resolução SESC/AP Nº 0249/2009, Torna pública a realização de processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE MÚSICOS, BANDAS / GRUPOS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DAS MOSTRAS DO PROJETO SESC PARTITURAS 2019, NA PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ.

Período de inscrições de 17 de Abril a 17 de Maio de 2019 – Das 8h às 11h e 14h às 17h

O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site www.sescamapa.com.br ou na Unidade **SESC ARAXÁ**, situado endereço Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beiril, CEP 68.902-030. Demais informações serão fornecidas pelo telefone (96) 3241-4440, ramal 239.

Macapá – AP, 16 de abril de 2019.

Êmilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc Amapá.

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS / GRUPOS MÚSICAIS PARA REALIZAÇÃO DAS MOSTRAS DO PROJETO SESC PARTITURAS 2019:

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS / GRUPOS MÚSICAIS EM CONFORMIDADE AO PROJETO SESC PARTITURAS, PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO AMAPÁ EM 2019.

Esta seleção pública tem como objetivo garantir o acesso democrático de Músicos/Grupos Musicais Eruditos à pauta da programação cultural do Sesc/AP, tendo em vista estimular a formação de plateias e a participação da população nas manifestações artísticas do Estado. Serão selecionadas propostas para apresentações na linguagem de Música para compor a grade de programação do Projeto Sesc Partituras (Concerto Sesc Partituras). Os Concertos ocorrerão em Macapá conforme o cronograma do Projeto.

2. OBJETIVOS

O Programa Cultura do Sesc Amapá, tem como objetivos principais:

- 2.1.** Contribuir para a difusão e produção das artes, com ênfase na valorização da cultura local;
- 2.2.** Criar um ambiente de relacionamento entre artistas, produtores e profissionais do Sesc, com vistas ao intercâmbio de informações e trocas de experiências;
- 2.3.** Criar oportunidades de apreciação cultural com vistas à formação de plateia;
- 2.4.** Criar uma agenda constante de apresentações, possibilitando que os clientes do Sesc possam desfrutar cada vez mais da pluralidade cultural e conhecer novos trabalhos artísticos;
- 2.5.** Promover o intercâmbio cultural;
- 2.6.** Criar meios de difusão das artes que se contrapõe aos modelos já consolidados e difundidos nas mídias de massa, com ênfase na valorização da cultura local e nas produções independentes;

3. DOS SERVIÇOS

3.1 DETALHAMENTO DA LINGUAGEM MUSICAL DO PROJETO SESC PARTITURAS.

3.2 A proposta cultural musical competente a este edital deve seguir conforme especificação do Projeto relacionado e coerente com o Anexo I da Tabela de Especificação:

3.2.3 LINGUAGEM: MÚSICA ERUDITA (SOLOS, DUOS, TRIOS, QUARTETOS, QUINTETOS, SEXTETOS, BANDA DE MÚSICA, BIG BEND, CORAL, ORQUESTRA DE CORDAS, ORQUESTRA SINÔNICA, ORQUESTRA DE CÂMARA, CAMERATAS E OUTROS QUE ESTEJAM CONTIDOS NA BIBLIOTECA VIRTUAL DO SESC PARTITURAS).

- a) **Projeto Sesc Partituras:** Tem por finalidade difundir e democratizar o acesso ao patrimônio musical brasileiro. Trata-se de uma biblioteca virtual de música composta por partituras digitais, obras transcritas através de programas de editoração musical. O site disponibiliza o acesso gratuito às partituras através de um sistema de busca coerente com necessidades dos estudantes, professores, músicos e pesquisadores o que inclui, além da consulta ao catálogo com suas informações, a visualização e possibilidade de download integral de cada obra musical. O projeto investe regularmente na pesquisa e editoração de novas partituras através de especialistas visando à preservação e divulgação de acervos históricos, particulares ou institucionais.

- b) **Desenvolvimento (Concerto Sesc Partituras):** realização de 01 apresentação composta de 12 composições selecionadas no site do Projeto Sesc Partituras, sendo cada apresentação com duração no máximo de 01 horas e 30 minutos, em Macapá.

1ª Etapa – Pesquisa no site <http://www.sesc.com.br/portal/site/SescPartituras/home/inicio>:

A pesquisa no site visa conhecer as possíveis formações de grupos musicais, e a escolha no acervo do Sesc Partituras do repertório das apresentações (12 composições) para o repertório a ser executado no concerto proposto;

2ª Etapa – Inscrição da Proposta

O músico/grupo ou banda deverá estar ciente de que aceitarão uma proposta de trabalho que resulte em preparação e levantamento das obras a serem executadas. Para se inscrever é preciso registrar as informações com a formação do grupo (Solo, Duo, Trio, Quarteto, Quinteto, Sexteto, Coral, Concerto, Orquestra de cordas, Orquestra de Câmara, Orquestra Sinfônica ou Banda de Música), experiência e repertório que realizará. Obrigatoriamente, todas as peças musicais devem ser extraídas do site do Sesc Partituras e executadas conforme a partitura disponível, sem alterações ou adaptações.

Observação:

O (S) MÚSICO(S) SELECIONADO(S) DEVERÃO UTILIZAR SEUS PRÓPRIOS INSTRUMENTOS PARA OS CONCERTOS.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no presente Edital:

- Cada proponente poderá cadastrar apenas 01 apresentação musical neste certame.
- Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade (código da atividade econômica registrada) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste regulamento. Dessa forma, músicos/grupos ou bandas precisam ser representados por uma produtora que tenha como atividade econômica, descrita no contrato social e cartão CNPJ, a alínea correspondente.
- Pessoas Jurídicas com sede em território brasileiro.
- Propostas que se adequem ao rider técnico oferecido pelo Sesc Amapá para realização das apresentações.
- Pessoas físicas, munidas de cópias de RG, CPF e PIS, bem como dados bancários.
- Pessoas Jurídicas Optantes pelo MEI – Microempreendedor Individual.
- Cada proponente poderá concorrer com apenas 01 (um) proposta de concerto neste certame, com exceção de cooperativas, coletivos, associações ou produtoras que representem diversos artistas, grupos, companhias, bandas e grupos musicais.

4.2. Não poderão participar do processo:

- Pessoas Jurídicas que tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do SESC, membros da Comissão Julgadora, bem como, de Conselheiros da Entidade ou cônjuges ou parentes até o 3º grau civil desses.
- Empresas cuja falência tenha sido decretada.
- Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes.
- Propostas artísticas incoerentes com os valores culturais do SESC/AP.

4.3. Cada proponente poderá participar com no máximo 01 (uma) apresentação musical, ficando á critério da comissão julgadora a seleção.

4.4. Todos os inscritos devem estar cientes das dimensões Do Salão de Eventos do Sesc Araxá e/ou espaços alternativos da instituição Sesc e também do Rider Técnico de equipamentos disponível na unidade do Sesc Araxá e outros espaços providenciados pela instituição. Caso haja necessidade de equipamentos que não estejam listados no Rider Técnico, a providência e fornecimento destes equipamentos extras serão de responsabilidade do músico/grupo ou banda.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período de **17 de Abril a 17 de Maio de 2019, nos horários de 8h as 11h e de 14h às 17h.**

5.2. Para a realização da inscrição, a empresa representante deverá encaminhar os seguintes documentos:

5.2.1- Em se tratando de Pessoa Física, deve apresentar:

- a) Ficha de inscrição de Proponente (ANEXO II), preenchida e assinada.
- b) Formulário de Cadastro de Apresentação musical (ANEXO IV), preenchida e assinada.
- c) Documentos comprobatórios do elenco, constante na ficha técnica (Cópia do RG, CPF e PIS).
- d) Declaração de representatividade (ANEXO VI) e de exclusividade (ANEXO VIII) assinado pelo representante do músico/grupo ou banda: documento que confere a empresa o reconhecimento de que representa o músico/grupo ou banda, para fins de repasse financeiro e de que a data será agendada para o Sesc/AP. Este documento deverá ser assinado por todos os integrantes da proposta e pelo signatário da empresa representante, bem como deverá ser anexada cópia do RG ou CNH dos mesmos para fins de comprovação das assinaturas.
- e) Comprovante de inscrição no CNPJ/CPF.
- f) Autorização de depósito em conta corrente (ANEXO VI), devidamente preenchida e assinada.
- g) Cópia de Comprovante de Residência (do signatário da empresa) atualizado (expedido no prazo máximo de noventa dias).
- h) Cópia de Comprovante de Domicílio Bancário, documento que contenha as informações da conta bancária (Nome do Banco, Agência, Conta) e do nome do titular responsável da conta.
- i) Release da apresentação musical
- j) Registro fotográfico em CD ou pen drive.
- k) Registro de imagens em vídeo (total da apresentação musical) DVD ou Pen drive.
- l) Registro na imprensa da existência da apresentação musical. (jornal impresso, revistas, blogs etc)

5.2.2. Caso Pessoa Jurídica e MEI - razão social, além dos documentos acima explicitados, as certidões:

- m) Certidão Negativa Municipal (ISS)
- n) Certidão Negativa Estadual (INSS)
- o) Certidão FGTS (Site Caixa Econômica)
- p) Certidão Negativa Débitos trabalhistas
- q) Optante Simples (caso a empresa seja cadastrada)

5.3. Os documentos mencionados acima (item 6.2.) deverão ser encaminhados via SEDEX, ou entregues pessoalmente, na Sala da Coordenadoria de Cultura na Unidade SESC Araxá, situado Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beírol, CEP 68.902-030, **até o dia 03 de Maio de 2019, às 17h00**, em envelope lacrado, constando externamente:

<p>EDITAL 02/2019 - SESC/AP CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS / GRUPOS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DAS MOSTRAS DO PROJETO SESC PARTITURAS 2019: UNIDADE SESC ARAXÁ DO SESC/AP COORDENAÇÃO DE CULTURA A/C VÂNIA PENA</p> <p>LINGUAGEM: _____</p> <p>NOME/ TÍTULO DA APRESENTAÇÃO: _____</p> <p>ARTISTA/ GRUPO/ BANDA: _____</p>

~~haviam todas as propostas que apresentarem toda a documentação constante no item.~~

6.2. Serão inabilitadas as empresas e, conseqüentemente as propostas, que não atenderem, no todo ou em parte, as condições estabelecidas neste edital.

6.3. A empresa representante (produtora) necessita estar regularizada perante os órgãos públicos competentes (em estância municipal, estadual e federal), apresentando – caso necessário – a atualização de validade da comprovação exigida no item 6.2.

6.4. Registro fotográfico em pen drive/ Registro de imagens em vídeo (total da apresentação) / Registro na imprensa da existência do espetáculo/apresentação (se houver). (jornal impresso, revistas, blogs etc.).

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

7.1. A proposta do proponente considerada habilitada será avaliada por uma Comissão Julgadora, composta por profissionais da Coordenadoria de Cultura e de outros setores do SESC/AP e convidado externo.

7.2. Pontuação conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTOS
Avaliação da pontuação	
a) Consistência da proposta: coerência e estilo em conformidade com a linguagem artística (música) a ser apresentada para compor a programação;	0 a 10
b) Capacidade técnica e qualidade artística do proponente.	0 a 10
c) Exequibilidade: viabilidade técnica conforme os recursos disponibilizados pelo Sesc para a realização da Programação do plano de trabalho e adequação da proposta aos espaços físicos disponibilizados pelo Sesc/AP;	0 a 6
d) Adequação ao Projeto Sesc Partituras (Concertos).	0 a 4

A somatória desses pontos definirá a ordem de classificação e convocação conforme área e segmento:

Nível I- 20 a 30 pontos

Nível II- 14 a 19 pontos

Nível III- 8 a 13 pontos

7.2. A pontuação mínima exigida para classificação é de 30 (trinta) pontos e a pontuação máxima é de 30 (Trinta) pontos.

7.3. O Sesc/AP, por meio da Comissão Julgadora, reserva-se o direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação.

7.4. Caberá a equipe técnica da Coordenadoria de Cultura do Sesc/AP, a classificação final da proposta nos projetos disponíveis, alocando-os de acordo com a especificidade de apresentação.

8. DO RESULTADO, DECLARADOS SELECIONADOS:

8.1. A relação dos selecionados será divulgada no site www.sescamapa.com.br, partir do dia **24 de Maio de 2019**. E será realizado o contato direto por telefone e /ou e-mail com os proponentes declarados seccionados.

8.2. Não havendo interessados suficientes para atendimento dos projetos, poderá ser reaberto (prorrogado) o prazo para credenciamento.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1 – Este Edital poderá ser impugnado em até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o início do recebimento da documentação.

9.2- Após a publicação do resultado do julgamento referente ao credenciamento, o interessado poderá interpor recursos dirigidos à Direção Regional do Sesc/AP, por escrito no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo credenciado que se julgar prejudicado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após seleção da proposta de apresentação musical, o proponente será comunicado e deverá, no prazo de 07 (sete) dias úteis, fornecer os documentos destacados neste, com prazo de validade e vigência;

10.2 Após recebimento e confirmação dos documentos, o proponente habilitado e selecionado será notificado para assinar o Contrato de Apresentação, no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis anteriores a data de apresentação, podendo ser alterado o prazo, a critério do SESC/AP.

10.3 A falta de envio de qualquer documento constante neste, além do não atendimento à convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no edital, representará a desistência do proponente da participação neste edital, tornando ineficazes os atos até então praticados e impossibilitando futura contratação por este processo de seleção.

10.4 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, da execução das apresentações musicais objeto do contrato.

10.5 A contratação por meio deste edital não gera nem implicam em vínculo trabalhista entre o Sesc/AP e a Contratada, tendo todos os selecionados por este edital responsabilidade única, exclusiva e total pelos serviços prestados, em nada correlacionado com o Sesc/AP.

10.6 A contratação somente se dará em caso de disponibilidade do contratado com as datas previstas pelo Sesc/AP para a realização de cada etapa do projeto. Em caso de impedimento do proponente a proposta aprovada não será contratada sendo desclassificada do presente Edital.

10.7 Poderá, o Sesc contratar profissionais ou pessoas físicas, que não estejam selecionadas, desde que justificado pela área técnica.

11. . DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

11.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, até 02 (dois) dias úteis a partir de sua publicação. Não impugnado o Edital, reclusa toda a matéria nele constante e as impugnações apresentadas fora do prazo não serão registradas.

11.2 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão Julgadora, em documento original, datado e assinado, no Setor de Protocolo da Unidade Sesc Araxá, situado Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beiril, CEP 68.902-030, Macapá/AP.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

12.1 - Cumprir rigorosamente os prazos para realização dos eventos.

12. 2 - Apresentar-se de acordo com o estilo e proposta apresentada;

12. 3 - Garantir a boa qualidade dos serviços.

12.4 - Manter, durante toda a vigência do credenciamento, os documentos apresentados, devidamente atualizados.

12.5 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar ao SESC/AP ou a terceiros, tendo como agente o credenciado, na pessoa de preposto ou estranhos.

13. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

13.1 A remuneração das propostas selecionadas será de:

LINGUAGEM	PROJETOS	QUANTIDADE	CACHÊ
-----------	----------	------------	-------

MÚSICA	SESC PARTITURAS (CONCERTO SESC PARTITURAS).	03	R\$3.000,00 - 01 apresentação;
--------	---	----	--------------------------------

13.2 As notas fiscais deverão corresponder exatamente aos serviços prestados, sendo que qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;

13.3 As notas fiscais deverão ser apresentadas em até 20 dias após a realização do serviço;

13.4 O pagamento será realizado em até 20 dias da certificação da nota;

13.5 Por ocasião do pagamento dos serviços o Sesc/AP procederá à retenção dos tributos e contribuições, na forma de legislação vigente.

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO			
PESSOA FÍSICA			
BASE DE CÁLCULO IRRF	ALÍQUOTAS		
	PESSOA FÍSICA		
	ISS	INSS	IRRF
Até 1.903,98	5%	11%	-
De 1.903,99 até 2.826,65	5%	11%	7,5%
De 2.826,66 até 3.751,05	5%	11%	15%
De 3.751,06 até 4.664,68	5%	11%	22,5%
IRRF – conforme legislação em vigor.			

ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO		
PESSOA JURÍDICA		
ISS	IRRF	PIS/COFINS/CSLL
5%	1,5%	4,65%
5%	1,5%	4,65%
5%	1,5%	4,65%
5%	1,5%	4,65%
Para pessoas jurídicas do Regime Tributário Simples Nacional, haverá a retenção apenas do ISS e do Micro Empreendedor Individual – MEI, não haverá retenção de tributos.		

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

IRPF – IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

PIS – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

COFINS – CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

14. DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES

14.1 A apresentação será realizada nas dependências do SESC Araxá ou locais apropriados providenciados pela instituição.

14.2 As montagens de cenário, luz, som e demais necessidades deverão ocorrer somente no dia da apresentação, e finalizadas em até 02 (duas) horas antes da apresentação.

14.3 A passagem final de som, luz e todos e quaisquer acertos deverão ser encerradas impreterivelmente até 30 (trinta) minutos antes do início da apresentação, para que o público tenha acesso ao local da apresentação com cerca de 10 (dez) minutos de antecedência, garantindo que a mesma começará pontualmente no horário informado no contrato.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Serão registrados contra o selecionado todos os fatos e falta de caráter administrativo, comercial ou técnico referentes ao serviço executado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento contratual e neste edital.

15.2 - Infração às normas legais e de seleção ou cometimento de outras irregularidades, inclusive no cumprimento de contrato assinado, poderá o faltoso sofrer as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Anotação restrita, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas, nos seguintes casos:
I - atraso injustificado na execução do serviço contratado;
II - execução do serviço em desacordo com o previsto no contrato;
III - qualidade insatisfatória dos serviços executados.

15.3 - Desclassificação.

Sem prejuízo da aplicação de outras penalidades, o selecionado poderá ser excluído da seleção, de acordo com a gravidade da ocorrência, nos seguintes casos:

- a) Omitir ou prestar informações falsas no cadastramento de seleção proveniente do presente edital;
- b) Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato decorrente da seleção;
- c) Prestar serviços considerado insatisfatório pelo Contratante;
- d) Ser advertido por 2 (duas) ou mais vezes no percurso da programação a qual foi contratado.
- e) O responsável pela inscrição, músico ou componente do grupo ou banda que vier a comprometer o andamento de qualquer evento ou programação (reunião, planejamento, ensaios, passagem de som e apresentações) ou que também, desacatar algum funcionário do Sesc, membro da comissão de curadoria, e demais músicos/grupos ou bandas contratadas, será rigorosamente desclassificado.

Parágrafo Único: A desclassificação será decidida pela Diretoria, Coordenação de Cultura, Assessoria Jurídica e Educador Cultural da linguagem em questão. Serão avaliados pela comissão o relatório descritivo da situação ocorrida e relatório das testemunhas caso exista. Justificado e conclusivo, da qual não caberá pedido de reconsideração e nem recurso.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Sesc poderá alterar ou revogar o presente regulamento, a qualquer tempo, desde que justificadamente.

16.2. As propostas desclassificadas ficarão à disposição dos interessados (responsáveis pelas mesmas) para a retirada, durante o período de 15 (quinze) dias corridos, na sala da Coordenadoria de Cultura do Sesc após a divulgação do resultado. Vencido o prazo, o Sesc/AP não terá mais responsabilidade sobre sua guarda.

16.3. As propostas selecionadas permanecerão em caráter definitivo com o Sesc/AP, tendo a finalidade de memória, divulgação e instrumento para a possível celebração de contrato.

16.4. Ao Sesc/AP fica reservado o direito, antes da assinatura do Contrato de Apresentação Artística, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, a presente seleção, sem que caibam às empresas quaisquer direitos.

16.5. A empresa uma vez Contratada obrigar-se-á, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos.

16.6. A empresa deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Edital e no Contrato. A aceitação da justificativa ficará a critério do Sesc/AP.

16.7. Fica entendido que toda a documentação desta seleção é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro.

16.8 Esclarecimentos aos participantes poderão ser obtidos na Coordenadoria de Cultura do Sesc Amapá, situado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, bairro Beiril, CEP 68.902-030, Macapá/AP, ou

telefone (96) 3241-4440, ramal 239 (responsável: Vânia Pena), de segunda a sexta-feira, no horário comercial de 08h às 12h e de 14h as 18h.

16.9. Nenhuma apresentação poderá conter músicas com conteúdo sexual ou apologia ao tráfico de drogas ou pedofilia;

16.10. A seleção permite ao Sesc o direito de utilizar em peças de divulgação dos eventos, as fichas técnicas, fotografias e toda documentação apresentada no ato da inscrição

Macapá – AP, 16 de abril de 2019.

Emilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc Amapá.

ANEXO I - TABELA DE ESPECIFICAÇÃO

LINGUAGEM/PROJETO	ESPECIFICAÇÃO
MÚSICA Projeto: SESC PARTITURAS	MÚSICA – Apresentação Musical em conformidade com o Projeto Sesc Partituras para cumprir a realização do Concerto Sesc cujas informações musicais advém da Biblioteca Digital disponível em http://www.sesc.com.br/portal/site/SescPartituras/home/inicio Duração de até 2 horas. (solos, duos, trios, quartetos, quintetos, sextetos, banda de música, big band, coral, orquestra de cordas, orquestra sinfônica e outros). SOBRE OS CONCERTOS Os concertos serão realizados em datas comemorativas e alusivas à música, sendo: 13/07/2018 (sábado) – Dia do Cantor;

	14/09/2018 (sábado) – Compositores e Interpretes Negros; 22/11/2018 (sexta-feira) – Tema Livre (Com destaque para partituras não convencionais / música contemporânea).
--	--

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CADASTRO PESSOA JURÍDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

EMPRESA			
Razão Social			
CNPJ			
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Endereço			
Cidade		Estado	
Website			

Telefone(s)		Celular	
E-mail			
Dados Bancários – Banco:		Agência:	Conta Corrente:
REPRESENTANTE LEGAL			
Nome Completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
RG/ CNH		CPF	
Estado Civil		Profissão	
Endereço Residencial Completo			
CEP		Cidade - UF	
Telefone(s)		Celular	
E-mail			

PROPOSTAS CADASTRADAS			
N ^a	Musico/ Grupo / Companhia/ Banda/ Produtora	Proposta	Gênero
01			

Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS / GRUPOS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DAS MOSTRAS DO PROJETO SESC PARTITURAS 2019:

Macapá, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Representante Legal
ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

PESSOA FÍSICA			
Nome Completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
RG/ CNH		CPF	
Estado Civil		Profissão	
Endereço Residencial Completo			
CEP		Cidade - UF	

Telefone(s)		Celular	
E-mail			
Dados Bancários – Banco:		Agência:	Conta Corrente:

PROPOSTAS CADASTRADAS			
N ^a	Artista/ Grupo / Companhia/ Banda/ Produtora	Proposta	Gênero
01			

Declaro que estou de acordo com os termos do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS / GRUPOS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DAS MOSTRAS DO PROJETO SESC PARTITURAS 2019:

Macapá, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV – CADASTRO DE PROPOSTA ARTÍSTICA

PROJETOS DE INTERESSE(Marcar com X)		
Linguagem	Projetos	Indicação de interesse de acordo com especificação
Música	PROJETO SESC PARTITURAS	

PROPOSTA ARTÍSTICA (Detalhamento):	
Proponente	
Nome do Projeto (Nome da apresentação/espetáculo)	
Nome do Artista/ Grupo / Companhia/ Banda/ Produtora.	

Nº de Integrantes (apresentação)		Cidade - UF	
Gênero		Classificação Etária	
Duração da Apresentação		Necessidade de Rider técnico de som	() Sim () Não
Apresentação do Projeto			
Montagem			
Tipo de Palco ou espaço (formação da plateia em relação ao espaço de apresentação)			
Duração da Montagem			

Ficha Técnica Identificar integrantes e suas funções no grupo, companhia ou banda, bem como dos técnicos e produtores (se houver).			
Nº	Nome Completo	Nome Artístico	Função na Apresentação
1			
2			
3			
4			
5			

NOME DO CONCERTO
APRESENTAÇÃO
Currículo dos Integrantes Inserir neste campo o currículo completo de todos os integrantes (entre 12 e 15 linhas cada currículo).
RELEASE DA APRESENTAÇÃO Texto para divulgação, com descrição objetiva, consistente e clara da proposta com seu referencial teórico, histórico, influências, gênero e características estéticas. (entre 12 e 15 linhas)
JUSTIFICATIVA Apresentar as razões para a realização da apresentação proposta dentro da programação Cultural do Sesc, enfatizando a relevância artística e quais suas contribuições para o desenvolvimento cultural do público (entre 05 e 10 linhas)

OBJETIVOS

Descrever os objetivos da proposta (entre 05 e 10 linhas)

ANEXOS OBRIGATÓRIOS

CRÍTICA LOCAL

Matéria/ artigos ingressos ou digitais publicados na imprensa (jornais, revistas, sites ou blogs) sobre a apresentação, musico/ grupo/ companhia ou banda.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Mapa de palco e Rider Técnico de Som e Luz; (Quando necessário).

As necessidades técnicas serão analisadas pela equipe do Sesc, podendo haver alguma negociação para eventual adequação. Vide tópico (5.4) do edital.

MATERIAL DA APRESENTAÇÃO/ ESPETÁCULO PROPOSTO

01 – vídeo contendo o espetáculo proposto em sua **íntegra (-SEM EDIÇÃO)** - pode ser um ensaio geral gravado de forma simples em que o áudio e imagem estejam razoáveis para análise (entrega do material em DVD, CD ou pen driver).

04 fotos em boa resolução para serem utilizadas na divulgação, com os devidos créditos fotográficos (entrega do material em DVD, CD ou em pen drive).

Demais informações, como: histórico do musico, grupo, companhia ou banda e da apresentação, concepção, e demais informações que o proponente julgue importantes para avaliação do projeto, podem ser anexados em formato livre de apresentação. Também é possível enviar outros materiais para complementar à apresentação.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO V – AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA (JURÍDICA OU FÍSICA)	
CONTA CORRENTE DE PESSOA (<input type="checkbox"/>) JURÍDICA (<input type="checkbox"/>) FÍSICA)	
Razão Social/ Nome	
Endereço	
CNPJ/CPF	
Inscrição Estadual/ RG	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (nome completo) _____

(Cargo/ Função) _____

RG: _____ CPF: _____,

Responsável legal pela empresa, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o Sesc Amapá por meio do depósito na conta corrente conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

Macapá, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

APRESENTAÇÃO MUSICAL DAS MOSTRAS DO PROJETO SESC PARTITURAS 2019:

Declaramos, para devidos fins de apresentação musical vinculada ao EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE BANDAS / GRUPOS MÚSICAIS PARA REALIZAÇÃO DAS MOSTRAS DO PROJETO SESC PARTITURAS 2019, que somos representados, em caráter de exclusividade, pela (empresa ou pessoa física) _____, inscrita no (CNPJ ou CPF)nº _____, pessoa (jurídica ou física) de direito privado, sendo nomeado o(a), como responsável pelo repasse de todos os rendimentos oriundos do trabalho realizado ao Sesc Amapá.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

(Elencar abaixo todos os participantes do grupo, com nome legível, nº do CPF e RG. Recolher assinaturas de todos, inclusive do signatário da empresa ou pessoa física responsável)

Nome Completo	
---------------	--

CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

ANEXO VII – RIDER TÉCNICO
RIDER TÉCNICO SALÃO DE EVENTOS SESC ARAXÁ

ILUMINAÇÃO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
10	REFLETORES FRESNEL (OU SET-LIGHT- TA 3810- 1000W)
07	REFLETORES ELIPSOIDAL – TM7711- 1000W
12	REFLETORES PC-PLANO CONVEXO - OM 301 - 1000W
02	REFLETORES SET-LIGHT 500W
04	RACK DIMMER ANALÓGICO 06 CANAIS 4000W- CBI
01	MESA ANALÓGICA 24 CANAIS COM FLASH BOTTON –CBI
02	MÁQUINAS DE FUMAÇA
SONORIZAÇÃO	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
06	DIECT BOX
01	MICROFONE SEM FIO SHURE SM-58
01	MICROFONE COM FIO SHURE SM-58
05	MICROFONE COM FIO SENNHEISER
01	KIT PARA BATERIA YOGA COM GARRAS
01	MULTICABO (MEDUSA) 32 VIAS
10	PEDESTAIS PARA MICROFONE
-	CABOS P10 MONO
-	CABOS P10 ESTÉREOS
-	CABOS 1-P2 PARA 2- P10
-	CABOS 1-P2 PARA 2- RCA
-	CABOS BALANCEADOS XLR
04	CAIXAS SUB GRAVES PASSIVAS FIXAS
04	CAIXAS MEDIO/AGUDO PASSIVAS FIXAS
02	CAIXAS SUB GRAVES PASSIVAS FIXAS (SESC CENTRO)
02	CAIXAS MEDIO/AGUDO PASSIVAS FIXAS (SESC CENTRO)
02	CAIXAS ACUSTICAS PASSIVAS (MÓVEL)
03	AMPLIFICADORES STUDIO R 4000 W RMS (FIXAS)
03	AMPLIFICADORES CICLOTRON 2350 W RMS
01	AMPLIFICADORE ONEAL 3000 W RMS
02	AMPLIFICADORE STANER8000S
01	MESA DE SOM CICLOTRON 24 CANAIS ANALOGICA
01	MESA DE SOM CICLOTRON 32 CANAIS ANALOGICA
01	MESA DIGITAL 32 CANAIS SOUND CRAFT SI-EXPRESSION-3
01	COMPUTADOR DESKTOP DELL INTEL CORE2 DUO(2GBRAM/ 1TB HD.
PROJEÇÃO	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	TELA INFLAVEL PARA PROJEÇÃO (MOVEI)
01	TELA PRA PROJEÇÃO EM TRIPÉ

ANEXO VIII - Declaração de Exclusividade

(modelo, quando representado por uma empresa)

Projeto Por este instrumento particular,, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH n°548754/AP , inscrito sob o n° CPF, residente e domiciliado na avenida, n°-bairro: - Macapá / AP, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa, inscrito no CNPJ sob o N°, sediada a rua, n° – Bairro, Macapá/AP, neste ato representado por, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH n° -/AP inscrito no CPF:, para fins de representação daquele perante o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ sob o N° 03.593.251/0001-15, , situado na Rua Jovino Dinoá, 4311-Beirol, Macapá-AP, CEP 68902-030, Macapá-AP, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais, referente a: (apresentação ou espetáculo) _____, requerer, assinar contratos e outros instrumentos

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP



jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a caches artísticos, ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, objetivando de acordo com a realização do(a): (nome/ título da apresentação ou espetáculo) _____ como parte da programação dos projetos do Sesc Amapá.

Por ser verdade, assino para que produza os efeitos legais.

Macapá-AP, de de 2019

Agripino Genésio Tamburé

Representante

João Maria José

Representado

Obs: O documento terá de ser apresentado com as firmas reconhecidas, sem que esteja em papel timbrado do Sesc.